



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - MG, inscrita no CNPJ n.º 04.630.749/0001-73, com sede na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, nesta cidade, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 03/2025, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/01/2026, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camarabrazopolis@hotmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. É parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Documento formalização da demanda**
- Anexo II – Estudo técnico preliminar**
- Anexo III – Termo de referência de dispensa de licitação**
- Anexo IV – Minuta do contrato**
- Anexo V – Proposta comercial**
- Anexo VI – Declarações Obrigatorias**

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Anexo VII – Aviso de dispensa

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - **Ficha n.º 16.**

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. O valor total estimado para contratação será de R\$ 21.416,66 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

3.2. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, constante no Título I do Termo de Referência.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**.

4.2. Referente à Habilitação Jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações,

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- c) O preço ofertado não poderá exceder o valor constante neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. Para realização do pagamento, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Brazópolis revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Brazópolis deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Brazópolis.

Brazópolis, 20 de janeiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Brazópolis	
Responsável Pela Demanda:	
Gesse Raimundo de Souza	
E-mail: camarabrazopolis@hotmail.com	Telefone: 35 3641-1046
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1- Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

1.1 A Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza, deve-se a necessidade no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares, e visitantes e os itens de Higiene e Limpeza para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

2 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$68,81	R\$206,43
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$8,38	R\$209,50
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$11,53	R\$288,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracuja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
07	30	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite	R\$12,48	R\$374,40

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.			
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$7,97	R\$239,10	
09	20	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$13,71	R\$274,20	
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$39,38	R\$767,60	
11	02	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$21,47	R\$42,94	
12	06	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$12,94	R\$25,88	
13	06	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras	R\$8,95	R\$53,70	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade			
14	02	Unidade	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite , vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.	R\$29,10	R\$58,20	
15	08	Unidade	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,24	R\$41,92	
16	08	Unidade	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$5,89	R\$47,12	
17	02	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$19,21	R\$38,42	
18	06	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho,gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades	R\$3,05	R\$18,30	
19	800	Unidade	Água Mineral Sem Gás, garrafa de 500ml. (ENTREGA PARCELADA)	R\$3,17	R\$2.536,00	
20	60	Unidade	Molho de tomate em sache com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$4,89	R\$293,40	
21	15	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico),	R\$15,64	R\$234,60	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)			
22	15	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico(bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido desódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$15,64	R\$234,60	
23	20	Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, redondo. 500g (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,99	R\$399,80	
24	46	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídos de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$9,19	R\$422,74	
25	10	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$20,44	R\$204,40	
26	25	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$39,37	R\$999,25	
27	55	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, Nº do lote, data de produção e validade.	R\$46,18	R\$2.539,90	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(ENTREGA PARCELADA)					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
28	25	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$66,19	R\$1.654,75
29	40	Pacote	Pão de queijo, pacote de 1kg com unidades de 25g a 30g. (ENTREGA PARCELADA)	R\$32,98	R\$1.319,20
30	70	Kg	Pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio aproximado de 50g. Entrega diária, de segunda a sexta-feira, (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação a partir das 12h. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$18,13	R\$1.269,10
31	50	Kg	Mini pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca levemente crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio de 25g. Entrega as terças-feiras (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,78	R\$989,90

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	R\$11,57	R\$173,55	
02	20	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$6,07	R\$121,40	
03	10	Unidade	Limpador perfumado para pisos, embalagem de 1l. Fragancias diversas.	R\$32,98	R\$329,80	
04	01	Unidade	Sabonete líquido para mão, galão de 1,5l, erva-doce	R\$34,14	R\$34,14	
05	10	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,70	R\$67,00	
06	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$19,50	R\$292,50	
07	03	Pacote	Esponja multisuso, pacote com 04 unidades	R\$6,80	R\$20,40	
08	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$17,95	R\$143,60	
09	10	Unidade	Sabão em pó, 800g	R\$14,84	R\$148,40	
10	06	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$10,80	R\$64,80	
11	04	Unidade	Álcool em gel 500g 70º	R\$9,14	R\$36,56	
12	06	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza	R\$9,14	R\$54,84	
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$2,75	R\$82,50	
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$10,71	R\$107,10	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
15	02		Rodo 40cm Plastico ou madeira, boa qualidade	R\$39,99	R\$79,98
16	03	Unidade	Vassoura c/ cabo Piacava, nº 5.	R\$41,99	R\$125,97
01	06	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$15,39	R\$92,34
02	15	Pacote	Saco plástico para lixo 30 litros: Reforçado, com capacidade de 30 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$25,50	R\$382,50
03	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$15,39	R\$692,55
04	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$3,56	R\$21,36
05	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$17,59	R\$70,36
06	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$71,56	R\$71,56
07	15	Unidade	Folha de Aluminio 7,5mx45cm	R\$23,99	R\$359,85
08	06	Unidade	Pano de Prato Estampado, ou branco, diversos.	R\$6,90	R\$41,40
09	03	Caixa	Luva Plástica Descartável, Transparente para manusear alimentos, sem pó., caixa 100 unidades. Tamanho único	R\$35,00	R\$105,00
10	02	Pacote	Touca Descartável TNT Branca – Tamanho Único Pacote com 100 Unidades Uso Profissional em Cozinha,	R\$21,52	R\$43,04
11	03	Unidade	Jogo de xícara para café 90ml com pires, com 06 unidades Vidro ou porcelana na cor branca, sem detalhes	R\$80,25	R\$240,75
12	02	Unidade	Porta guadanapo de mesa, inox ou plástico	R\$18,25	R\$36,50

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	01	Unidade	Mangueira De Jardim 40m Metros Reforçada Trançada Não Dobra Sortida, com engaste e esguicho incluido.	R\$120,00	R\$120,00	
14	02	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$117,99	R\$235,98	
15	05	Unidade	Colher Descartável pacote C/100und para Café.Pequeno	R\$25,99	R\$129,95	
16	01	Unidade	Mop giratorio com balde, grande.	R\$147,90	R\$147,90	
17	02	Unidade	Sanduicheira	R\$110,00	R\$220,00	
18	01	Unidade	Cafeteira eletrica	R\$159,90	R\$159,90	
19	10	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$12,18	R\$121,80	
20	02	Unidade	Bandeja para cozinha, retangular.	R\$26,84	R\$53,68	
21	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$5,42	R\$32,52	
22	02	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$20,64	R\$41,28	

3 – Previsão da data de vigência: Entrega Imediata, exceto itens em destaque.

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 16 - Fonte: 1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Adilson Francisco de Paula

Cotação de preços: Membros da comissão de licitação,

Gestor de Contrato: Membros da comissão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Brazópolis, 20 de janeiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, itens de cozinha, higiene e limpeza, destinados ao consumo e uso nas dependências da Câmara Municipal, visando atender às suas necessidades operacionais.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.2 Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes. Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A contratação fará a entrega do objeto licitado mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras da Câmara Municipal.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 – Para viabilizar o levantamento de mercado visando à aquisição dos referidos itens, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do mesmo ramo, localizadas na cidade vizinha de Itajubá/MG, por meio das informações disponibilizadas em seus respectivos sites, com o objetivo de identificar a melhor proposta em termos de custo.

As empresas que apresentaram propostas foram:

- ABC ATACADO E VAREJO ITAJUBA.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- SUPER MERCADO PILAR LTDA;
- SUPERMERCADO ALVORADA;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$68,81	R\$206,43
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$8,38	R\$209,50
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$11,53	R\$288,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracuja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
07	30	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.	R\$12,48	R\$374,40

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$7,97	R\$239,10
09	20	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$13,71	R\$274,20
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$39,38	R\$767,60
11	02	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$21,47	R\$42,94
12	06	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$12,94	R\$25,88
13	06	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade	R\$8,95	R\$53,70



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	02	Unidade	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite , vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.	R\$29,10	R\$58,20	
15	08	Unidade	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,24	R\$41,92	
16	08	Unidade	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$5,89	R\$47,12	
17	02	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$19,21	R\$38,42	
18	06	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho,gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades	R\$3,05	R\$18,30	
19	800	Unidade	Água Mineral Sem Gás, garrafa de 500ml. (ENTREGA PARCELADA)	R\$3,17	R\$2.536,00	
20	60	Unidade	Molho de tomate em sache com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$4,89	R\$293,40	
21	15	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$15,64	R\$234,60	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22	15	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigoenriquecida com ferro e ácido fólico, gorduravegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico(bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido desódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestetearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$15,64	R\$234,60	
23	20	Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, redondo. 500g (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,99	R\$399,80	
24	46	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$9,19	R\$422,74	
25	10	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$20,44	R\$204,40	
26	25	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$39,37	R\$999,25	
27	55	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, Nº do lote, data de produção e validade. (ENTREGA PARCELADA)	R\$46,18	R\$2.539,90	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

28	25	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$66,19	R\$1.654,75	
29	40	Pacote	Pão de queijo, pacote de 1kg com unidades de 25g a 30g. (ENTREGA PARCELADA)	R\$32,98	R\$1.319,20	
30	70	Kg	Pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio aproximado de 50g. Entrega diária, de segunda a sexta-feira, (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação a partir das 12h. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$18,13	R\$1.269,10	
31	50	Kg	Mini pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca levemente crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio de 25g. Entrega as terças-feiras (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,78	R\$989,90	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e	R\$11,57	R\$173,55	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.			
02	20	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$6,07	R\$121,40	
03	10	Unidade	Limpador perfumado para pisos, emabalagem de 1l. Fragancias diversas.	R\$32,98	R\$329,80	
04	01	Unidade	Sabonete líquido para mão, galão de 1,5l, erva-doce	R\$34,14	R\$34,14	
05	10	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,70	R\$67,00	
06	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$19,50	R\$292,50	
07	03	Pacote	Esponja multisuso, pacote com 04 unidades	R\$6,80	R\$20,40	
08	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$17,95	R\$143,60	
09	10	Unidade	Sabao em pó, 800g	R\$14,84	R\$148,40	
10	06	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$10,80	R\$64,80	
11	04	Unidade	Álcool em gel 500g 70º	R\$9,14	R\$36,56	
12	06	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza	R\$9,14	R\$54,84	
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$2,75	R\$82,50	
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$10,71	R\$107,10	
15	02		Rodo 40cm Plastico ou madeira, boa qualidade	R\$39,99	R\$79,98	

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	03	Unidade	Vassoura c/ cabo Piacava, nº 5.	R\$41,99	R\$125,97
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	06	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$15,39	R\$92,34
02	15	Pacote	Saco plástico para lixo 30 litros: Reforçado, com capacidade de 30 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$25,50	R\$382,50
03	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$15,39	R\$692,55
04	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$3,56	R\$21,36
05	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$17,59	R\$70,36
06	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$71,56	R\$71,56
07	15	Unidade	Folha de Alumínio 7,5mx45cm	R\$23,99	R\$359,85
08	06	Unidade	Pano de Prato Estampado, ou branco, diversos.	R\$6,90	R\$41,40
09	03	Caixa	Luva Plástica Descartável, Transparente para manusear alimentos, sem pó., caixa 100 unidades. Tamanho único	R\$35,00	R\$105,00
10	02	Pacote	Touca Descartável TNT Branca – Tamanho Único Pacote com 100 Unidades Uso Profissional em Cozinha,	R\$21,52	R\$43,04
11	03	Unidade	Jogo de xícara para café 90ml com pires, com 06 unidades Vidro ou porcelana na cor branca, sem detalhes	R\$80,25	R\$240,75
12	02	Unidade	Porta guadanapo de mesa, inox ou plástico	R\$18,25	R\$36,50
13	01	Unidade	Mangueira De Jardim 40m Metros Reforçada Trançada Não Dobra Sortida, com engaste e esguicho incluído.	R\$120,00	R\$120,00

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	02	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$117,99	R\$235,98	
15	05	Unidade	Colher Descartável pacote C/100und para Café.Pequeno	R\$25,99	R\$129,95	
16	01	Unidade	Mop giratorio com balde, grande.	R\$147,90	R\$147,90	
17	02	Unidade	Sanduicheira	R\$110,00	R\$220,00	
18	01	Unidade	Cafeteira eletrica	R\$159,90	R\$159,90	
19	10	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$12,18	R\$121,80	
20	02	Unidade	Bandeja para cozinha, retangular.	R\$26,84	R\$53,68	
21	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$5,42	R\$32,52	
22	02	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$20,64	R\$41,28	
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$21.416,66		

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Compõe a estimativa de preço a pesquisa realizada em site especializado, empresas da cidade de Itajubá –MG.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 - Haverá fracionamento de alguns itens conforme itens do quadro em destaque com a palavra “entrega parcelada”, e todos serão pagos mediante nota fiscal emitida após o recebimento da ordem e fornecimento emitidos pelo setor de compras da Câmara Municipal.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

7 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

7.1 – O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

Ficha: 16 - Fonte: 1.500.000.0000

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 – A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispensadas pela administração da Câmara Municipal.

9 - IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada em razão do produto oferecido.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerado preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

11 – GARANTIA

11.1- A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 – Vigência da Contratação: Entrega imediata, exceto itens em destaque.
- 12.2 – Endereço para entrega dos itens: Câmara Municipal de Brazópolis.

13 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

- 13.1 – Não necessita descrição de amostras.

Brazópolis, 20 de janeiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$68,81	R\$206,43
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$8,38	R\$209,50
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$11,53	R\$288,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracuja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$11,01	R\$110,10
07	30	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite	R\$12,48	R\$374,40

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.		
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$7,97	R\$239,10
09	20	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$13,71	R\$274,20
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$39,38	R\$767,60
11	02	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$21,47	R\$42,94
12	06	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g	R\$12,94	R\$25,88
13	06	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras	R\$8,95	R\$53,70

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade		
14	02	Unidade	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.	R\$29,10	R\$58,20
15	08	Unidade	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã (mentha piperita, L.) não contém glúten.	R\$5,24	R\$41,92
16	08	Unidade	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.	R\$5,89	R\$47,12
17	02	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml	R\$19,21	R\$38,42
18	06	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades	R\$3,05	R\$18,30
19	800	Unidade	Água Mineral Sem Gás, garrafa de 500ml. (ENTREGA PARCELADA)	R\$3,17	R\$2.536,00
20	60	Unidade	Molho de tomate em sache com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$4,89	R\$293,40
21	15	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico),	R\$15,64	R\$234,60

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
22	15	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico(bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido desódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$15,64	R\$234,60
23	20	Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, redondo. 500g (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,99	R\$399,80
24	46	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$9,19	R\$422,74
25	10	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$20,44	R\$204,40
26	25	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$39,37	R\$999,25
27	55	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, N° do lote, data de produção e validade.	R\$46,18	R\$2.539,90

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(ENTREGA PARCELADA)					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
28	25	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$66,19	R\$1.654,75
29	40	Pacote	Pão de queijo, pacote de 1kg com unidades de 25g a 30g. (ENTREGA PARCELADA)	R\$32,98	R\$1.319,20
30	70	Kg	Pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio aproximado de 50g. Entrega diária, de segunda a sexta-feira, (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação a partir das 12h. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$18,13	R\$1.269,10
31	50	Kg	Mini pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca levemente crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio de 25g. Entrega as terças-feiras (conforme solicitado) , no mesmo dia da fabricação. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)	R\$19,78	R\$989,90

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	R\$11,57	R\$173,55
02	20	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$6,07	R\$121,40
03	10	Unidade	Limpador perfumado para pisos, emabalagem de 1l. Fragâncias diversas.	R\$32,98	R\$329,80
04	01	Unidade	Sabonete líquido para mão, galão de 1,5l, erva-doce	R\$34,14	R\$34,14
05	10	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$6,70	R\$67,00
06	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$19,50	R\$292,50
07	03	Pacote	Esponja multisuso, pacote com 04 unidades	R\$6,80	R\$20,40
08	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$17,95	R\$143,60
09	10	Unidade	Sabão em pó, 800g	R\$14,84	R\$148,40
10	06	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$10,80	R\$64,80
11	04	Unidade	Álcool em gel 500g 70º	R\$9,14	R\$36,56
12	06	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza	R\$9,14	R\$54,84
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$2,75	R\$82,50
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$10,71	R\$107,10

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
15	02		Rodo 40cm Plastico ou madeira, boa qualidade	R\$39,99	R\$79,98
16	03	Unidade	Vassoura c/ cabo Piacava, nº 5.	R\$41,99	R\$125,97
			UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRÍÇÃO		
01	06	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$15,39	R\$92,34
02	15	Pacote	Saco plástico para lixo 30 litros: Reforçado, com capacidade de 30 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$25,50	R\$382,50
03	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$15,39	R\$692,55
04	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$3,56	R\$21,36
05	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$17,59	R\$70,36
06	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$71,56	R\$71,56
07	15	Unidade	Folha de Aluminio 7,5mx45cm	R\$23,99	R\$359,85
08	06	Unidade	Pano de Prato Estampado, ou branco, diversos.	R\$6,90	R\$41,40
09	03	Caixa	Luva Plástica Descartável, Transparente para manusear alimentos, sem pó., caixa 100 unidades. Tamanho único	R\$35,00	R\$105,00
10	02	Pacote	Touca Descartável TNT Branca – Tamanho Único Pacote com 100 Unidades Uso Profissional em Cozinha,	R\$21,52	R\$43,04
11	03	Unidade	Jogo de xícara para café 90ml com pires, com 06 unidades Vidro ou porcelana na cor branca, sem detalhes	R\$80,25	R\$240,75
12	02	Unidade	Porta guadanapo de mesa, inox ou plástico	R\$18,25	R\$36,50

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	01	Unidade	Mangueira De Jardim 40m Metros Reforçada Trançada Não Dobra Sortida, com engaste e esguicho incluido.	R\$120,00	R\$120,00
14	02	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24	R\$117,99	R\$235,98
15	05	Unidade	Colher Descartável pacote C/100und para Café.Pequeno	R\$25,99	R\$129,95
16	01	Unidade	Mop giratorio com balde, grande.	R\$147,90	R\$147,90
17	02	Unidade	Sanduicheira	R\$110,00	R\$220,00
18	01	Unidade	Cafeteira eletrica	R\$159,90	R\$159,90
19	10	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades	R\$12,18	R\$121,80
20	02	Unidade	Bandeja para cozinha, retangular.	R\$26,84	R\$53,68
21	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades	R\$5,42	R\$32,52
22	02	Unidade	Acendedor De Fogão	R\$20,64	R\$41,28
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$21.416,66	

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto desse Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes.

Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis Braz – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. O valor total estimado para contratação será de R\$ 21.416,66 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

3.2. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, que é o constante no Título I do presente instrumento.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O objeto desta Dispensa de Licitação deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal, situado na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37.530-000, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 18 horas.

4.1. Os produtos, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo serem substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da notificação, por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

4.2. É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

4.3. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, bem como em desacordo com os padrões de qualidades condições técnicas.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. A entrega do produto deste objeto será verificada, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme Art., 140, caput II "a" da Lei 14.133/21, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste instrumento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado e aceite da respectiva Nota Fiscal.

5.1. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ ainda que de filial ou matriz.

5.3. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Brazópolis não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

5.4. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

5.5. A empresa deverá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - Ficha n.º 16

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será habilitada a empresa que apresentar, além da proposta, os seguintes documentos, no prazo indicado pela Administração conforme a solicitação desta, através de índice ou seguir a ordem descrita, preferencialmente:

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Jurídica.

7.1.2. Contrato Social ou comprovante de microempreendedor individual.

7.1.3. Certidão de Regularidade de débito municipal emitida pela sede da empresa licitante.

7.1.4. Cópia dos documentos RG e CPF do responsável pela empresa licitante.

7.1.5. Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa licitante.

7.1.6. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.

7.1.7. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.8. Declaração de não emprego de menor, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.9. Declaração de inexistência de vínculo com a Administração Pública, bem como

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 - Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE; Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

8.1.2 - A não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuênciam prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO;

8.1.3 - A manter, durante toda a execução do CONTRATO a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4 - Executar o serviço em conformidade com o CONTRATO.

8.2. Obrigações da CONTRATANTE:

8.2.1 - Emitir, por meio da Câmara Municipal a Ordem de Fornecimento;

8.2.2 - Atestar, por meio do Setor de Compras, a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.2.3 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

8.2.4 - Fiscalizar a execução do Contrato, através do setor de Recursos Humanos,

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.2.4 - Rejeitar toda e qualquer prestação de serviços de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

8.2.5 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.749/0001-73, com sede na Praça Wenceslau Braz, nº 17, Centro, Brazópolis – MG, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, _____, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA.

Celebram o presente Contrato de fornecimento de materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, itens de cozinha, higiene e limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital nº 004/2026, e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos será imediata, salvo os itens indicados no edital com a anotação “ENTREGA PARCELADA”.

2.2. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Brazópolis, situada na Praça Wenceslau Braz, nº 17, Centro – Brazópolis/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS ITENS PARCELADOS

3.1. Os itens especificados no Termo de Referência como de entrega parcelada

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

deverão ser fornecidos pela CONTRATADA em parcelas, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Brazópolis, mediante emissão de ordem de fornecimento pelo setor competente da CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATANTE se compromete a comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a quantidade e os itens a serem entregues em cada remessa.

3.3. A entrega dos itens deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal de Brazópolis, especificamente nos dias de sessões da Câmara Municipal das 12h as 16h, devendo os produtos estar dentro do prazo de validade mínimo exigido, em condições adequadas de conservação, higienização e rotulagem conforme as exigências previstas no edital e legislação sanitária.

3.4. Caso qualquer item entregue esteja em desacordo com as especificações, vencido, deteriorado ou fora dos padrões de qualidade exigidos, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição imediata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação da CONTRATANTE, sem ônus adicional.

3.5. O pagamento dos itens entregues de forma parcelada será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____) de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

4.2. O pagamento do valor dos itens fornecidos de forma imediata será realizado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento e aceite da nota fiscal correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3. O valor dos itens fornecidos de forma parcelada será aquele constante na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, não sendo admitido qualquer reajuste ou acréscimo durante a vigência contratual. O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceite da nota fiscal correspondente à parcela entregue.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 – Ficha nº 16 – Fonte: 1.500.000.000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- (a) Fornecer os itens conforme especificações do Termo de Referência e proposta;
- (b) Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues com defeito ou em desconformidade;
- (c) Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual;
- (d) Cumprir os prazos de entrega e demais obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- (a) Emitir as ordens de fornecimento;
- (b) Receber e conferir os materiais;
- (c) Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos arts. 137 a 144 da Lei nº 14.133/2021, por inadimplemento contratual, conveniência administrativa ou outros motivos legais.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brazópolis/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Brazópolis/MG, _____ de _____ de _____.

Presidente
Câmara Municipal de Brazópolis – MG

Titular e Administradora
Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

(OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Dispensa de Licitação n.º 004/2026

Nome da Licitante:		
Endereço Completo:		CNPJ:
Inscrição Estadual nº:		
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.		
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.		
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.		
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.		
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracuja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validez no mínimo 6 meses.		
07	30	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validez no mínimo 6 meses.		
08	30	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validez no mínimo 6 meses.		
09	20	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.		
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validez no mínimo 6 meses.		
11	02	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validez mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.		
12	06	Unidade	Tempero sal com alho sem pimenta, deve ser constituído de matéria prima de primeira qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto de acordo		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, unidade com 550g		
13	06	Unidade	Óleo de soja, com baixa taxa de óleos saturados, o óleo da soja é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais, linoleico (50%) e linolênico (7%), além de oleico(24%), e tocoferol (vitamina E). Embalagens íntegras com data de fabricação e validade, sem sujidades com 900ml. Validade mínima de 4 meses de fabricação de até 30 dias da entrega. Embalagem de 900ml De Boa qualidade		
14	02	Unidade	Achocolatado em pó produto composto açúcar, cacau em pó, malte – dextrina, sal, soro de leite , vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 01 kg que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade, de boa qualidade.		
15	08	Unidade	Chá de hortelã sachet. Ingredientes: folhas e caules de hortelã(mentha piperita, L.) não contém glúten.		
16	08	Unidade	Chá de camomila sachet, ingredientes: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L.) não contém glúten.		
17	02	Unidade	Adoçante stevia. Embalagem de 80ml		
18	06	Caixa	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho,gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhada de laudo do laboratório credenciado do lote a ser entregue, o produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (decreto 12.342/78), peso aproximado de 60g a unidade. Caixa com 06 unidades		
19	800	Unidade	Água Mineral Sem Gás, garrafa de 500ml. (ENTREGA PARCELADA)		
20	60	Unidade	Molho de tomate em sache com vitamina E, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor e cheiro característico, em consistência pastosa, embalados em sachês com peso líquido de 300 gramas. Produto sem adição de água, embalagem isenta de furos e amassados e com data de validade e fabricação, composição pura polpa de tomate		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			e sal, textura cremosa e sem conservantes. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.		
21	15	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
22	15	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigoenriquecida com ferro e ácido fólico, gorduravegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico(bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido desódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
23	20	Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, redondo. 500g (ENTREGA PARCELADA)		
24	46	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)		
25	10	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g		
26	25	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)		

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	55	Kg	Carne bovina, tipo músculo moído congelado, com aspecto, sabor, cor e cheiro próprios. Embalagem de 1kg. Embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, identificação do SIF, procedência (fornecedor e frigorífico), rotulagem de acordo com a legislação vigente, Nº do lote, data de produção e validade. (ENTREGA PARCELADA)		
28	25	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)		
29	40	Pacote	Pão de queijo, pacote de 1kg com unidades de 25g a 30g. (ENTREGA PARCELADA)		
30	70	Kg	Pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio aproximado de 50g. Entrega diária, de segunda a sexta-feira, (conforme solicitado), no mesmo dia da fabricação a partir das 12h. Fornecedor deverá atender às normas da ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)		
31	50	Kg	Mini pão francês fresco, de fabricação diária, produzido com farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, conforme padrões sanitários vigentes. Deverá apresentar casca levemente crocante, miolo macio e coloração uniforme, sem sinais de mofo ou odores estranhos. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem adequada para alimentos. Peso medio de 25g. Entrega as terças-feiras (conforme solicitado), no mesmo dia da fabricação. Fornecedor deverá atender às normas da		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			ANVISA e possuir alvará sanitário válido. (ENTREGA PARCELADA)		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.		
02	20	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.		
03	10	Unidade	Limpador perfumado para pisos, emabalagem de 1l. Fragancias diversas.		
04	01	Unidade	Sabonete líquido para mão, galão de 1,5l, erva-doce		
05	10	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.		
06	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml		
07	03	Pacote	Esponja multisuso, pacote com 04 unidades		
08	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.		
09	10	Unidade	Sabão em pó, 800g		
10	06	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.		
11	04	Unidade	Álcool em gel 500g 70º		
12	06	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza		



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas		
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.		
15	02		Rodo 40cm Plastico ou madeira, boa qualidade		
16	03	Unidade	Vassoura c/ cabo Piacava, nº 5.		
01	06	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.		
02	15	Pacote	Saco plástico para lixo 30 litros: Reforçado, com capacidade de 30 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.		
03	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.		
04	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.		
05	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeavel (tamanho P)		
06	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)		
07	15	Unidade	Folha de Aluminio 7,5mx45cm		
08	06	Unidade	Pano de Prato Estampado, ou branco, diversos.		
09	03	Caixa	Luva Plástica Descartável, Transparente para manusear alimentos, sem pó., caixa 100 unidades. Tamanho unico		



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	02	Pacote	Touca Descartável TNT Branca – Tamanho Único Pacote com 100 Unidades Uso Profissional em Cozinha,		
11	03	Unidade	Jogo de xícara para café 90ml com pires, com 06 unidades Vidro ou porcelana na cor branca, sem detalhes		
12	02	Unidade	Porta guadanapo de mesa, inox ou plástico		
13	01	Unidade	Mangueira De Jardim 40m Metros Reforçada Trançada Não Dobra Sortida, com engaste e esguicho incluído.		
14	02	Unidade	Panela grande antiaderente com tampa, 4,5l ou similar Tamanho 24		
15	05	Unidade	Colher Descartável pacote C/100und para Café.Pequeno		
16	01	Unidade	Mop giratório com balde, grande.		
17	02	Unidade	Sanduicheira		
18	01	Unidade	Cafeteira elétrica		
19	10	Pacote	Pano Multiuso 58CM X 33CM pacote com 5 Unidades		
20	02	Unidade	Bandeja para cozinha, retangular.		
21	06	Unidade	Filtro De Papel, 103 com 30 unidades		
22	02	Unidade	Acendedor De Fogão		
VALOR TOTAL ESTIMADO					

DECLARO para os devidos fins legais, que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta Dispensa de Licitação.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias).

PRAZO DE ENTREGA: em conformidade com o Termo de Referência.

Local e Data.

**Assinatura do responsável pela empresa ou
preposto Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente,
diretor, etc.) CPF e RG**

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

(Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº** _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara, sob as penas da lei**, para fins de habilitação em procedimento de contratação pública, que:

- a) **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) **não emprega menor de dezesseis anos** em qualquer trabalho, **salvo na condição de aprendiz**, a partir dos quatorze anos, nos termos da legislação vigente;
- c) cumpre integralmente o disposto no **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, bem como a legislação trabalhista e previdenciária aplicável.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá ensejar a aplicação das **sanções administrativas, civis e penais cabíveis**, inclusive as previstas na **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF nº _____

Cargo/Função

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata)

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº** _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara, sob as penas da lei**, para fins de habilitação em procedimento de contratação pública, que:

- a) **não possui em seu quadro societário, direutivo, técnico ou funcional** servidor público, agente político ou ocupante de cargo, emprego ou função pública vinculado à **Câmara Municipal de Brazópolis – MG**, nem a outro órgão ou entidade da Administração Pública que configure **impedimento legal ou conflito de interesses**;
- b) **não se encontra em situação de impedimento, suspensão, inidoneidade ou proibição de contratar** com a Administração Pública, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis;
- c) inexiste qualquer fato superveniente que a impeça de contratar com o Poder Público, comprometendo-se a **comunicar imediatamente** à Administração Pública caso venha a ocorrer situação que caracterize impedimento ou conflito de interesses.

Declara, ainda, estar ciente de que a omissão ou prestação de informações inverídicas poderá acarretar a **inabilitação, a rescisão contratual**, bem como a aplicação das **sanções administrativas, civis e penais cabíveis**, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF nº _____

Cargo/Função

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026

FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG

A Câmara Municipal de Brazópolis – MG, com fundamento no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para a Apresentação da Proposta de Preços: **23/01/2026 às 23h59min.**

A Proposta de Preços deverá ser entregue na secretaria da Câmara Municipal de Brazópolis – MG, situada a Praça Wenceslau Braz, s/n, Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37530-000, no horário de 12:00h às 18:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Brazópolis: <https://www.brazopolis.mg.leg.br/licitacao>

Outras informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal no horário de 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Brazópolis, 20 de janeiro de 2026

Adilson Francisco de Paula
Presidente Câmara Municipal

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br